

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95	n. 052	São Paulo	quarta-feira, 20 de março de 1985
-------	--------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 19-3-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o Dr. LUIZ BENEDITO MÁXIMO, RG 1.757.632, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Relações do Trabalho, vago em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. Almir Pazzianoti Pinto, ficando cessados os efeitos do decreto publicado a 13-3-85, que designou o Dr. Vicente Rosolia para responder pelo expediente da referida Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-3-85

DESIGNANDO

JOSÉ REYNALDO PAES LEME, RG 3.862.055, para exercer a função de Coordenador para Assuntos Parlamentares, instituída pela Resolução SG-34-84, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, de Flávio Condeixa Favaretto.

CESSANDO

os efeitos das resoluções, abaixo indicadas, que arbi-
raram gratificação mensal, a título de representação:

publicada a 8-5-84, a partir de 13-3-85

Dr. RICARDO UCHOA ALVES DE LIMA, RG. 2.712.930;

publicada a 15-6-84

Dr. FLÁVIO CONDEIXA FAVARETTO, RG. 3.194.584.

ARBITRANDO,

a partir de 13-3-85, gratificação mensal, a título de representação, a Dra. GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVEA, RG. 2.974.444, Chefe de Gabinete, padrão 15-A, do SQC-I-QSG, na quantia correspondente a 1 vez o valor do padrão 11-A, da E.V. 4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

gratificação mensal, a título de representação, a JO-
SÉ REYNALDO PAES LEME, RG. 3.862.055, designado Coordena-
dor para Assuntos Parlamentares, na quantia corresponden-
te a 1 vez o valor do padrão 11-A, da E.V. 4, T-I, a que
se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, deven-
do a despesa correr à conta de verbas próprias do orça-
mento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o
disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo rela-
cionados, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Se-
cretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e
das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer
outros ônus para o Estado, estagiarem junto ao Instituto
Superior de Saúde, no Setor de Medicina do Trabalho, em
Roma - Itália, pelo prazo de 4 meses, a partir de 25-3-85:

LIA GIRALDO DA SILVA AUGUSTO, RG. 3.619.290, Médico
Sanitarista III, efetiva, designada Diretor Técnico do De-
partamento Regional de Saúde do Litoral (SS-1.436-85);
MARIA CELIA GUERRA MEDINA, RG. 4.304.051, Médico Sa-
nitarista I, efetiva, designada Diretor Técnico do Depar-
tamento de Saúde da Grande São Paulo 3 (SS-1.523-85);
VICTOR WUNSH FILHO, RG. 12.857.193, Médico Sanitaris-
ta II, efetivo, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo
2 (SS-1.532-85);

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o
disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento da Dra. REGINA CE-
LIA DE MENDONÇA REZENDE, RG 2.987.967, Médico Sanitarista
III, padrão 21-A, do Departamento Regional de Saúde de Cam-
pinas, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secre-
taria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos e sem
prejuízo das demais vantagens de seu cargo, e sem quaisquer
ônus para o Estado, cumprir programa de estudos so-
bre controle de doenças transmissíveis, cuidados da saúde
materna e da criança, saúde ambiental e administração de
Saúde Pública no Broome Country Health Department, em Bin-
ghamton - Estados Unidos da América, no período de 16-3 a
31-12-85;

com fundamento na L.C. 341-84, e nos termos do Dec.
22.077, o afastamento dos abaixo mencionados, do Hospital
das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto,
para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de
suas funções-atividades, exercerem mandatos como dire-
gentes da Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas
de Ribeirão Preto, a partir de 11-3-85 e pelo período de
2 anos:

VLADIMIR LAGE, RG 10.146.297, Escriturário, padrão
8-A, na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva;
GABRIEL BENTO DE FIGUEIREDO PINHO, RG 12.787.754, As-
siliante de Nutricionista, padrão 11-A, na qualidade de Tes-
oureiro Geral;
VERA LUCIA PINHEIRO MORGADO, RG 6.197.676, Escriturá-
rio, padrão 14-A, na qualidade de Secretário Geral.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66,
da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C.
201-78, o afastamento de MARISTELA GUZZI DEZEN, R.G.
6.178.294, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Edu-
cação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais van-
tagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto
à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-
12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar
o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 14-9-84, que nos termos do
art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.
52.322-69, autorizou o afastamento de PEDRO DIMITROV, RG
3.030.909, Médico Sanitarista IV, efetivo, da Secretaria
da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais
vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus
para o Estado, participar do Curso de Administração Hospi-
talar, em Santiago - Chile, no período de 29-10 a 1-11-84.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 19-3-85

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indica-
dos, para declarar que os cargos ocupados pelos interes-
sados, transformados nos termos da L.C. 318-83, em virtude
de alterações posteriores em suas vidas funcionais, fica-
ram enquadrados:

ANA LUCIA MARTINS, RG 12.378.188, Secretário I, efe-
tivo, do SQC-I-QSG, a partir de 2-3-83, do padrão 5-A pa-
ra o 6-A, da E.V. 2, T-I; ficando, em consequência, retifi-
cada a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes al-
terações: a partir de 2-3-83, do padrão 5-A para o 6-A
(arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do
padrão 6-A para o 7-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); e
a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 9-A (L.C. 365-84);
ficando sem efeito as apostilas 253-83, 902-83 e 77.544,
publicadas em 18-5, 15-9-83 e 28-2-85;

ANA ROSA SIMARRO, RG 1.686.402, Chefe de Seção (Ad-
ministração Geral), do SQC-II-QSG, a partir de 1-1-85, do
padrão 23-E para o 25-E, da E.V. 2, T-I, ficando, em conse-
quência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com a
seguinte alteração: a partir de 1-1-85, do padrão 23-E pa-
ra o 25-E (L.C. 365-84); ficando sem efeito a apostila
77.549, publicada em 28-2-85;

BENEDITO DA SILVA, RG 965.138, Encarregado de Setor
(Reprografia), do SQC-II-QSG, a partir de 1-11-84, do pa-
drão 14-D para o 15-D, da E.V. 1, T-I; ficando, em conse-
quência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as
seguintes alterações: a partir de 1-11-84, do padrão 14-D
para o 15-D (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); e a partir
de 1-1-85, do padrão 15-D para o 17-D (L.C. 365-84); fican-
do sem efeito a apostila 13-84, publicada em 1-11-84;

CARMEN GALERA DE JESUS, RG 2.751.431, Encarregado de
Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSG, a partir de
1-11-84, do padrão 8-D para o 9-D, da E.V. 2, T-I; ficando,
em consequência, retificada a apostila publicada a 15-3-83,
com as seguintes alterações: a partir de 1-11-84, do pa-
drão 8-D para o 9-D (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); e
a partir de 1-1-85, do padrão 9-D para o 11-D (L.C. 365-84);
ficando sem efeito as apostilas 1.138-82, 1.623-84 e
77.645, publicadas em 20-12-83, 26-10-84 e 28-2-85.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo mencio-
nados, do SQC-I-QSG, para declarar que as funções-ativida-
des ocupadas pelos interessados, transformadas nos termos
da L.C. 318-83, em virtude de alterações posteriores de
suas vidas funcionais, ficaram enquadradas:

ANA MARIA GEVAERD DA CRUZ, RG 4.122.029, Chefe de Se-
ção (Administração Geral), a partir de 12-3-83, do padrão
14-A para o 15-A, da E.V. 2, T-I, ficando, em consequência,
retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as seguin-
tes alterações: a partir de 12-3-83, do padrão 14-A para o
15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de
1-9-83, do padrão 15-A para o 16-A (arts. 91, 97 e 98, da
L.C. 180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 16-A para o
18-A (L.C. 365-84); ficando sem efeito as apostilas 251-83,
713-83, 34-83 e 77.547, publicadas em 18-5, 15, 21-9-83 e
28-2-85;

ANTONIA TEREZINHA DA COSTA, RG 5.514.282, Chefe de
Seção (Administração Geral), a partir de 16-3-83, do pa-
drão 14-A para o 15-A, da E.V. 2, T-I; ficando, em conse-
quência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as
seguintes alterações: a partir de 16-3-83, do pa-
drão 14-A para o 15-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a
partir de 1-11-84, do padrão 15-A para o 16-A (arts. 91, 97
e 98, da L.C. 180-78); e a partir de 1-1-85, do padrão 16-A
para o 18-A (L.C. 365-84); ficando sem efeito as apostilas
324-83, 1.642-84 e 77.570, publicadas em 20-5-83, 26-10-84
e 28-2-85;

ANTONIO DE CASTRO, RG 4.160.523, Encarregado de Setor
(Copa), a partir de 28-2-83, do padrão 10-A para o
11-A, da E.V. 1, T-I; ficando, em consequência, retificada
a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes altera-
ções: a partir de 28-2-83, do padrão 10-A para o 11-A
(arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-84, do
padrão 11-A para o 12-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78);
e a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 14-A (L.C.
365-84); ficando sem efeito as apostilas 467-83, 25-83,
19-84 e 77.585, publicadas em 16, 21-6-83, 1-11-84 e
28-2-85;

APARECIDA ARIANA ALONSO DOS SANTOS, RG 1.424.111, Che-
fe de Seção (Administração Geral), a partir de 20-3-84, do pa-
drão 13-A para o 14-A, da E.V. 1, T-I; ficando, em conse-
quência, retificada a apostila publicada a 15-3-83, com as
seguintes alterações: a partir de 20-3-83, do padrão 13-A
para o 14-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir
de 1-1-85, do padrão 14-A para o 15-A (L.C. 365-84); fican-
do sem efeito as apostilas 72-83 e 78.457, publicadas em
18-5-83 e 28-2-85;

APARECIDO SILVÉRIO LEAL, RG 4.455.119, Encarregado de
Setor (Limpeza), a partir de 30-3-83, do padrão 10-A para o
11-A, da E.V. 1, T-I; ficando, em consequência, retificada
a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes altera-
ções: a partir de 30-3-83, do padrão 10-A para o 11-A
(arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-84, do
padrão 11-A para o 12-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78);
e a partir de 1-1-85, do padrão 12-A para o 14-A (L.C.
365-84); ficando sem efeito as apostilas 17-83, 20-84 e
78.660, publicadas em 28-5, 18-6-83, 1-11-84 e 28-2-85;

BENEDITA ANEZIA FERRAZ, RG 5.258.487, Chefe de Seção
(zeladoria), a partir de 29-4-83, do padrão 12-A para o
13-A, da E.V. 2, T-I, ficando, em consequência, retificada
a apostila publicada a 15-3-83, com as seguintes altera-
ções: a partir de 29-4-83, do padrão 12-A para o 13-A
(arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-9-83, do
padrão 13-A para o 14-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78);
e a partir de 1-1-85, do padrão 14-A para o 16-A (L.C.
365-84); ficando sem efeito as apostilas 18-83, 707-83 e
78.664, publicadas em 4, 18-6, 15-9-83 e 28-2-85.

TERMOS DE PETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO DE 19-3-85

Em cumprimento ao disposto nas L.C. (s) 364 e 365-84, a
cláusula 1ª dos contratos de trabalho celebrados entre o
Governo do Estado e os abaixo relacionados, passa a ter
a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusu-
las dos presentes contratos:

I - Cláusula 1ª - O Empregado prestará seus serviços
ao Empregador no exercício da função-atividade, adiante
indicada, do SQC-II-QSG, ficando enquadrada na seguinte
conformidade:

a partir de 1-1-85, o salário mensal, correspondente
ao padrão, será pago até o décimo dia do mês subseqüente
ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em
lei.

da E.V. 2, T-I

Auxiliar de Mordomo

9-A - Cr\$ 546.393

MILTON FERRAZ, RG. 3.554.461;

da E.V. 1, T-I

Encarregado de Turma

14-A - Cr\$ 426.493

BENEDITO GERALDO DA CUNHA, RG. 5.258.491;

Escriturário

15-A - Cr\$ 447.818

ADILSON ROCHA, RG. 5.106.547;

LUIS ANTONIO CALANDRO, RG. 5.255.280;

14-A - Cr\$ 426.493

LYENNE PRADO, RG. 3.769.509;

13-A - Cr\$ 406.184

LUCY SWINERD REGIANI, RG. 2.199.638;

Motorista

11-A - Cr\$ 368.421

IVALDO GOMES DA SILVA, RG. 635.064;

Pedreiro

13-A - Cr\$ 406.184

BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS FILHO, RG. 5.258.490;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos
referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	8
Justiça	9
Promoção Social	9
Segurança Pública	9
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	18
Saúde	43
Obras e do Meio Ambiente	47
Transportes	48
Administração	48
Trabalho	57
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Interior	57
Negócios Metropolitanos	57

Universidades

Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	59